



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 1898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFDNEFBRJY1ODJDQTK4MK

Portarias



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



**MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA**
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 085/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
VALTER CAETANO DA SILVA	239	01/09/2022 A 30/09/2022	SERV. PÚBLICO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2022.


Gileno Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
DAILMA CONCEIÇÃO SANTOS,	2425	01/09/2022 A 30/09/2022	EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 087/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

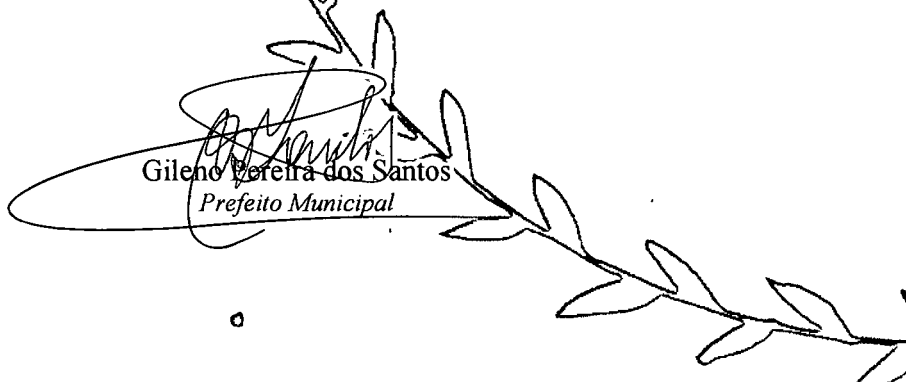
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
FÁBIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	3348	01/09/2022 A 30/09/2022	INFRA
JADSON SANTOS PENINE	3386	01/09/2022 A 30/09/2022	INFRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 088/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor, que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
DANIELA DE SOUSA LEMOS	2404/	05/09/2022 A 04/10/2022	ADM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal